



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DECRETO Nº 98
=====

"Aprova loteamento"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1611 de primeiro de setembro de 1955, nos termos da legislação vigente,

D E C R E T A : -

Artº Único - Fica aprovado o loteamento denominado "BAIRRO SANTO HILÁRIO", de propriedade do dr. Luiz Kubitschek de Figueiredo, situado a nordeste de Goiânia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos dezesse (17) dias do mês setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955).

(Assinatura)
JOÃO DE PAULA TEIXEIRA FILHO

PREFEITO

(Assinatura)
ANTONIO DE FARIA FILHO
SECRETÁRIO